



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

OFÍCIO Nº 20/2021/DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 13 de abril de 2021.

Ao Senhor

Major Brigadeiro-do-Ar ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL NETO

Vice-Chefe de Operações Conjuntas

Ministério da Defesa

Esplanada dos Ministérios Bl. Q - Ed. Sede

70.049-900 - Brasília/DF

E-mail: protocolo@defesa.gov.br protocolo.emcfa@defesa.gov.br

URGENTE

Assunto: transporte de oxigênio com utilização de embarcação da Marinha do Brasil.

Senhor Vice-Chefe de Operações Conjuntas,

1. Tendo em vista atendimento emergencial aos estados do Pará e do Amapá, incumbiu-me o Sr Ministro de Estado da Saúde de solicitar a esse Ministério, o que faço por intermédio do Senhor, que se verifique a possibilidade de realizar o transporte, no prazo mais curto possível, de 1 (um) tanque criogênico horizontal - modelo HS 30.000, por via marítima (cabotagem) entre o Porto de Vila do Conde, em Barcarena-PA e o Porto de PECÉM-CE, ida e volta, conforme Comunicado da White Martins de 1º de abril de 2021 (0020037183).
2. O transporte pretendido justifica-se por ter sido verificado aumento significativo de consumo no Pará e Amapá, sendo impraticável o transporte de excedentes de Pecém por via terrestre, em virtude de absoluta falta de carretas criogênicas. Não ocorrendo o transporte solicitado e seguindo o ritmo de aumento de consumo na região, a expectativa de curto prazo é faltar o medicamento.
3. Existe a possibilidade de a operação ter que ser executada mais de uma vez. Essa opção será cogitada em função da análise do momento, considerando o volume de reservas em Belém e as demandas dos Estados citados. No entanto, para planejamento, solicita-se que seja considerada a realização de 2 (duas) viagens de ida e volta, cada.

4. Dados do material estão expostos no citado Comunicado. Para mais detalhes, tanto a respeito da origem do material, quanto do destino, pode ser contactado o Sr Cassiano Santos (11) 99938-3080, a Sra Fabiana Simões (81) 99137-0494 ou o Sr Flávio Ferreira (21) 98604-5056.

Respeitosamente,

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 13/04/2021, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020037154** e o código CRC **C1F4E5DC**.

Referência: Processo nº 25000.056340/2021-59

SEI nº 0020037154

Divisão de Agenda - DIAGE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Belém (PA), 01 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Gen. Ridauto Fernandes

Assessor Especial do Ministro da Saúde

Assunto: Medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 – oxigênio líquido

Como é de conhecimento público, o Brasil passa por um delicado momento, uma vez que a segunda onda já é uma dura realidade para diversos Estados da Federação. A cooperação e a prevenção são fatores determinantes para a superação de dificuldades.

Sensibilizada com a situação, a White Martins vem empenhando todos os esforços no planejamento e execução das ações a seu alcance em um detalhado plano de contingência, de maneira a atender toda a demanda de seus clientes contratados, com a segurança e confiabilidade que são características de todas as suas ações e sempre buscando contribuir com o melhor atendimento da população. Tudo isso em um cenário crítico, diante do incremento substancial no consumo de oxigênio havido nas últimas semanas, tanto na rede pública quanto na privada, que permanece em crescimento geométrico.

Com o objetivo de reforçar a disponibilização de oxigênio medicinal no estado do Pará, frente a atual demanda elevada decorrente da pandemia da COVID19, a fim de evitar uma possível escassez deste importante medicamento, a White Martins está mobilizando-se antecipadamente para realizar o deslocamento físico de um tanque criogênico horizontal de sua propriedade de grandes dimensões, com capacidade volumétrica de 90.000 m³ de oxigênio. A operação contempla deslocar o tanque vazio, atualmente localizado na unidade da White Martins em Barcarena-PA, embarcando-o no porto de Vila do Conde e transportando-o, por via marítima, até o porto de PECEM-CE. Nesse porto, então, o tanque será abastecido com oxigênio líquido a bordo do convés da embarcação, a partir de carretas criogênicas. Em seguida, retornará até o porto de Belém-PA, onde o oxigênio será descarregado também com a utilização de carretas criogênicas.

Diante da indisponibilidade de embarcação marítima do tipo supply-vessel ou equivalente, bem como da urgência que concerne tal operação, vimos respeitosamente solicitar a V. Sa. verificar a possibilidade de provisão de suporte da Marinha do Brasil,

com a disponibilização de uma embarcação que possa ser utilizada para a realização da operação descrita.

Informamos a seguir as características físicas do referido tanque:

Características do tanque criogênico horizontal - modelo HS 30.000:

Comprimento	18,0 m
Largura	4,30 m
Altura	4,50 m
Peso vazio	54 ton
Peso cheio	190 ton



Fotos do tanque HS 30.000.

A medida seria um importante instrumento para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Estado do Pará, neste momento delicado e crítico.

Agradecendo a atenção, compreensão e cooperação, estamos certos que juntos venceremos mais esse desafio.

Respeitosamente,

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Wilton Ferreira – Gerente Executivo Negócios



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

OFÍCIO Nº 32/2021/DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 16 de abril de 2021.

Ao Senhor

Major Brigadeiro-do-Ar ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL NETO

Vice-Chefe de Operações Conjuntas

Ministério da Defesa

Esplanada dos Ministérios Bl. Q - Ed. Sede

70.049-900 - Brasília/DF

E-mail: protocolo@defesa.gov.br protocolo.emcfa@defesa.gov.br

URGENTE

Assunto: alteração temporária no fluxo de transporte aéreo de oxigênio com meios do MD do Rio de Janeiro para Porto Velho.

Senhor Vice-Chefe de Operações Conjuntas,

1. Tendo em vista situação dos estoques de oxigênio líquido em Porto Velho, solicito a esse Ministério, o que faço por intermédio do Senhor, que se verifique a possibilidade de alterar **temporariamente** o fluxo de viagens solicitadas no Ofício nº 854/2021/SE/GAB/SE/MS (0019859146), de 2 de abril de 2021, passando a:

- 4 (quatro) vôos realizados no período de 17 a 20 de abril de 2021, podendo ser 1 (um) por dia ou no ritmo que se julgar mais conveniente, cada vôo transportando o equivalente, aproximadamente, a pelo menos 5.500 m³ de oxigênio em tanques permacyl;

- a partir de 21 de abril de 2021, volta ao volume de 55.000 m³ a cada 7 (sete) dias, no ritmo mais conveniente para esse Ministério, desde que mantida a quota semanal.

2. Tendo em vista ter ocorrido, nesta jornada, pequeno desentendimento a respeito de quantidade transportada por vôo, aproveito para esclarecer que a White Martins, fornecedora do oxigênio e dos tanques permacyl, está tentando, a pedido deste Ministério, aperfeiçoar o processo de transporte, preenchendo os tanques permacyl com o máximo de conteúdo. De um percentual de 85% que se cogitou inicialmente, tenta-se preencher com 90

ou até 95%, para aumentar o rendimento das viagens. Solicito verificar se os vôos podem ser feitos nessas condições, em virtude de peso ou outras características quaisquer.

3. Caso ocorra algum tipo de restrição, solicito que seja informado com antecedência aos técnicos da Empresa, que providenciarão os ajustes necessários.

Respeitosamente,

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 16/04/2021, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020107224** e o código CRC **113E43A9**.

Referência: Processo nº 25000.056340/2021-59

SEI nº 0020107224

Divisão de Agenda - DIAGE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

OFÍCIO Nº 71/2021/DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 20 de abril de 2021.

Ao Senhor

Major Brigadeiro-do-Ar ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL NETO

Vice-Chefe de Operações Conjuntas

Ministério da Defesa

Esplanada dos Ministérios Bl. Q - Ed. Sede

70.049-900 - Brasília/DF

E-mail: protocolo@defesa.gov.br protocolo.emcfa@defesa.gov.br

URGENTE

Assunto: nova alteração no fluxo aéreo de tanques permacyl Rio de Janeiro - Porto Velho.

Senhor Vice-Chefe de Operações Conjuntas,

1. Este Ministério recebeu, nesta data, documento da Empresa Oxiporto, que faz o envase de cilindros com o oxigênio transportado pela Força Aérea em Rondônia, informando uma **diminuição no consumo do produto nas unidades de atendimento à saúde atendidas**. Essa diminuição ainda precisa ser melhor avaliada para fins de definição de fluxo futuro, mas, NO MOMENTO, há possibilidade de redução do ritmo.
2. Já a Empresa White Martins, segunda interessada, encarregada de abastecer os grandes hospitais, ainda não acusou a mesma diminuição. No entanto, declarou que para a presente semana, teria estoque suficiente em Porto Velho e, para a semana seguinte, bastaria o equivalente a 3 (três) vôos, cerca de 16.500 m³ (3 x 5.500 m³).
3. Dessa forma, este Ministério solicita que seja **reajustado o fluxo de vôos no período de 21 de abril a 2 de maio**. Nesse período, deverão **ocorrer apenas 3 (três) vôos, a serem realizados nos dias 26, 28 e 30 de abril**, no horário que for mais conveniente para esse Ministério, mediante coordenação com a White Martins.
4. Até 30 de abril, será definido o fluxo para o período subsequente, a partir de 3 de maio.

Respeitosamente,

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 20/04/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020158851** e o código CRC **082B2D2A**.

Referência: Processo nº 25000.056340/2021-59

SEI nº 0020158851

Divisão de Agenda - DIAGE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Site - saude.gov.br